

JULGAMENTO DE RECURSO

Candidato: 074.848.385-35

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) contra o resultado da prova discursiva do 26º Exame de Admissão ao Estágio Forense da Defensoria Pública da União em Salvador.

Alega o(a) recorrente que obteve nota mínima na prova objetiva, mas não teve sua prova discursiva corrigida, em desrespeito ao edital

Em verdade, a prova discursiva do(a) recorrente foi corrigida, mas houve erro material na digitação do seu CPF, indicado como 074.848.389-39, quando o correto é 074.848.385-35.

Ante o exposto, dou parcial provimento ao recurso apenas para tornar pública a nota de 17 pontos na prova discursiva para o CPF 074.848.385-35.

Salvador, 10 de agosto de 2022.

**Banca Examinadora do
26º Exame de Admissão ao Estágio Forense da DPU/BA**